



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 154.080,84 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.080,84 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA

DUARTEUnidade01-CÂMARAMUNICIPAL

Sub-Unidade00-CÂMARAMUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.2.0001-100-3.1.90.04.00MANUTENÇÃODESERVIÇOSDACÂMARAMUNICIPAL	R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-100-3.3.90.30.00MANUTENÇÃODESERVIÇOSDACÂMARAMUNICIPAL	R\$	40.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-100-3.3.90.35.00MANUTENÇÃODESERVIÇOSDACÂMARAMUNICIPAL	R\$	7.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-100-3.3.90.39.00MANUTENÇÃODESERVIÇOSDACÂMARAMUNICIPAL	R\$	40.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0002-100-3.3.90.39.00ESCOLADOLEGISLATIVO-PARLAMENTOJOVEM	R\$	20.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-100-3.3.90.40.00MANUTENÇÃODESERVIÇOSDACÂMARAMUNICIPAL	R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-100-3.3.90.40.00MANUTENÇÃOODOPROJETOCENTRODEATENÇÃOAOACIDADÃO	R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-100-3.3.90.93.00MANUTENÇÃODESERVIÇOSDACÂMARAMUNICIPAL	R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0003-100-3.3.90.93.00PAGAMENTOAAAGENTESPOLITICOS	R\$	20.080,84
1.01.00.01.031.0010.1.0002-100-4.4.90.52.00AQUISIÇÃODEVEÍCULOEEQUIPAMENTOSPARACÂMARA	R\$	6.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0004-100-4.4.90.52.00MANUTENÇÃOODOPROJETOCENTRODEATENÇÃOAOACIDADÃO	R\$	1.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	154.080,84
TotaldaUnidade01	R\$	154.080,84
TotaldaInstituição 01	R\$	154.080,84
TotalGeralAcrescido	R\$	154.080,84

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações, na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

Unidade01-GABINETE

Sub-Unidade00- GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100-4.4.90.52.00MANUTENÇÃOODOGABINETE	R\$	50.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	50.000,00
TotaldaUnidade01	R\$	50.000,00

Unidade02-SEC.DEADMINIST,TURISMO,CULTURA,ESPORTEELAZER

Sub-Unidade00-SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO,ESPORTEELAZER

2.02.00.04.122.0001.2.0012-100-4.4.90.52.00GESTÃOASEC.DEADMINISTRAÇÃO,ESPORTEELAZER	R\$	2.080,84
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	2.080,84
TotaldaUnidade02	R\$	2.080,84

Unidade06-SECRETARIADEOBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT.,PECUÁRIA

Sub-Unidade04- OBRAS

2.06.04.15.451.0007.2.0067-100-3.3.90.36.00MANUTENÇÃOODAFÁBRICADEARTEFATOSDECIMENTO	R\$	20.000,00
2.06.04.15.451.0007.2.0067-100-3.3.90.39.00MANUTENÇÃOODAFÁBRICADEARTEFATOSDECIMENTO	R\$	32.000,00
TotaldaSub-Unidade 04	R\$	52.000,00
TotaldaUnidade06	R\$	52.000,00

Unidade08-FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

Sub-Unidade02- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0003.1.0039-100-4.4.90.51.00MELHORIA/AMPLIAÇÃODASEDEDOSERV.ACOLHICASALAR ----- R\$ 50.000,00

TotaldaSub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

TotaldaUnidade08 ----- R\$ 50.000,00

TotaldaInstituição 02 ----- R\$ 154.080,84

TotalGeralAnulado ----- R\$ 154.080,84

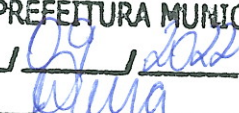
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 23 de setembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 23 / 09 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE